CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 006/2007

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realização de serviços de terraplanagem, construção de bueiros e cascalhamento na estada de Crubixá-Açú, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 08 de maio de 2007.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada se encontra em péssimas condições, e, por conta disso o transporte escolar não está atendendo a região, forçando os alunos a caminharem mais de 1 km diariamente.

Além disso, a produção agrícola também é afetada, pois tal situação dificulta muitíssimo o transporte dos produtos oriundos daquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 08 de Maio de 2007
PROTOCOLISTA